

PROCURADORIA CLASSIFICADA: 5ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal)

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de exoneração a pedido da Senhora Procuradora de Justiça Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves, a partir de 02/09/2022, conforme Ato nº 48/2022-SEGE, publicado no DOMPCE nº 1349, de 26/08/2022.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: MERECIMENTO – REMOÇÃO POR MERECIMENTO.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2022.

Manuel Pinheiro Freitas
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará

Resolução/Csmp Nº 170/2022
Fortaleza, 13 de setembro de 2022

RESOLUÇÃO Nº 170/2022

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 48, inciso XXXIV, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará) e art. 32, § 2º, do Regimento Interno do CSMP, em sua 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13/09/2022, à unanimidade dos votantes, resolve tornar pública a vacância e classificação de Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final abaixo relacionada(s):

CONSIDERANDO a observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de ANTIGUIDADE e MERECIMENTO, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008;

CONSIDERANDO AINDA que a última classificação na Entrância Final foi a 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO DO NORTE, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO (REMOÇÃO POR MERECIMENTO), mediante Resolução do CSMP nº 168/2022, publicada no DOEMPCE nº 1346 no dia 23/08/2022.

PROMOTORIA CLASSIFICADA: 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação 2ª Vara de Recuperação de Empresa e Falência – Resolução nº 078/2021-OECPJ).

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face de aposentadoria por tempo de contribuição do Senhor Promotor de Justiça Dr. Mário Miranda Filho, a partir de 19/07/2022, conforme Ato nº 299/2022-SEGE, publicado no DOMPCE nº

1350, de 29/08/2022.

CLASSIFICAÇÃO DE CRITÉRIO: ANTIGUIDADE – PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

Registre-se e Publique-se.

PLENÁRIO DE SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2022.

Manuel Pinheiro Freitas
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará

Regimento
Fortaleza, 13 de setembro de 2022

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ART. 48, XXXIII, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 72/2008, REUNIDO POR OCASIÃO DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 13/09/2022, RESOLVE APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 17-A DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DISPOSTA A SEGUIR:

SEÇÃO III
DO PROCEDIMENTO

Art. 17-A - A critério do relator, será admitido o julgamento em ambiente eletrônico (em plenário virtual), entre outros, dos seguintes procedimentos extrajudiciais e de gestão administrativa submetidos ao Conselho Superior do Ministério Público:

II – REVOGADO

Parágrafo único. Tratando-se de procedimento em que haja necessidade de diligências a serem cumpridas na origem, o Relator deverá encaminhar o procedimento diretamente à Secretaria dos Órgãos Colegiados, através do movimento 1000109, ou outro correspondente em face de atualização do sistema.

MANUEL PINHEIRO FREITAS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

LUZANIRA MARIA FORMIGA
Conselheira

MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO
Conselheiro

FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO
Conselheiro

PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR

Conselheiro

LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO

Conselheiro

FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO

Conselheiro

MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA

Conselheiro

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 3948/2022/SEGE
Fortaleza, 26 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 001/2022, datada de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 03.01.2022, e tendo em vista o que consta no Processo 09.2022.00006790-8,

RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA Luciano Tonet, titular da 77ª Promotoria de Justiça de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Comissão Municipal de Implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortaleza - PMPIF, na qualidade de titular, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Fica revogada a Portaria 2338/2019, datada de 12/04/2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2022.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Portaria Nº 4030/2022/SEGE
Fortaleza, 2 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 001/2022, datada de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 03.01.2022, e tendo em vista o que consta no Processo 09.2022.00030756-6,

RESOLVE DESIGNAR O PROMOTOR DE JUSTIÇA NAELSON BARROS MARQUES JÚNIOR, titular da 29ª Promotoria de Justiça de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar junto à 43ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, no período de 05/09/2022 a 24/09/2022, em face das férias do Promotor de Justiça, DÉRIC FUNCK LEITE, com ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2022.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Portaria Nº 4031/2022/SEGE
Fortaleza, 2 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 001/2022, datada de 03.01.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 03.01.2022, e tendo em vista o que consta no Processo 09.2022.00030756-6,

RESOLVE DESIGNAR A PROMOTORA DE JUSTIÇA JÔNICA QUEIROZ VIEIRA, titular da 41ª Promotoria de Justiça de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, officiar junto à 40ª Promotoria de Justiça de Fortaleza, no período de 14/09/2022 a 13/10/2022, em face das férias da Promotora de Justiça titular, IVANA MARIA MEDEIROS BARROS LEAL, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 02 de setembro de 2022.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
Secretário-Geral

Portaria Nº 4035/2022/SEGE
Fortaleza, 2 de setembro de 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina

